



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 092 / 14

Protocolo:	<u>446/14</u>		
Data:	<u>13/03/14</u>	Hora:	<u>09:00</u>
Ofício:	_____		
Aprovação na	<u>6ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>18.03.14</u>	adendo	_____
Presidente	_____		

Assunto: Acessibilidade no entorno do novo atracadouro.

Ref: GV – LCPJ.

Bertiooga, 18 de março de 2014.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Acessibilidade significa que pessoas portadoras de necessidades especiais participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação como também a inclusão e extensão do uso destes, por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando à adaptação e locomoção eliminando desta forma as barreiras físicas e sociais. Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas.

Em dezembro foi feito a inauguração do novo atracadouro da Balsa Bertiooga/Guarujá, no bairro Jardim Veleiros. No local foram feitas as devidas reformas bem como instalação de postes, luminárias e ponto de ônibus, porém, o que se percebe na infra estrutura é a falta da acessibilidade como podemos notar nas fotos em anexo.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini junto a Secretária de Obras e Habitação que viabilize com urgência a adequação do espaço com rampas, garantindo que as pessoas portadoras de necessidades especiais tenham acesso ao atracadouro com segurança eliminando os obstáculos existentes, modernizando e incorporando essas pessoas ao convívio social, possibilitando o ir e vir.

Observados os preceitos regimentais essa é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta às Secretarias de Obras e Habitação e Planejamento Urbano, Condefi e COMEB.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ MARIANO IRMAO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo I





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo II





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo III





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo IV





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo V

